



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 280, DE 16 DE MAIO DE 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e requerimento protocolado sob n.º 1395/2022, **RESOLVE:**

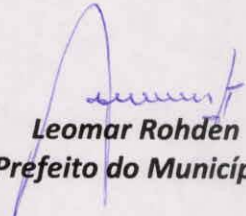
**Art. 1º** Conceder 3,5 (três diárias e meia) correspondente ao valor de R\$ 1.472,66 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para o servidor Maurício Alves de Moraes inscrito sob a matrícula funcional 9431-5/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual estará se deslocando á Cidade de Londrina - PR, no período compreendido entre os dias 16 à 19 de maio de 2022, para participar do "Encontro do Censo Escolar da Educação Básica – Matrícula Inicial", evento este organizado pelo Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Estado da Educação e Esporte.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades citadas no Caput deste artigo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletronico* Nº *2574*  
de *16/05/22* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 